



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo

Aut. 689/2018



PROJETO DE LEI Nº. 12/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 09/04/2018
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM 12/02/20 DISCUSSÃO
Geraldão Lourenço de Oliveira
PRESIDENTE

EMILIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações já consignadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, insuficientes para a execução de alguns projetos e atividades,

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 99.990,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais), de acordo com a lei n 671 /2017 de 29/11/2017 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 - EXECUTIVO

10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10301- ATENÇÃO BASICA

10301009- REDE MUNICIPAL DE SAUDE

10301009.1.009 INVESTIMENTO SERVIÇO SAUDE

86-4	449052.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	99.990,00
Total.....R\$		99.990,00

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes de Repasse da FUNDO NACIONAL DA SAUDE.

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiguá, 27 de Março de 2018.

Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipiguá-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



MENSAGEM Nº. /2018.

(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipiguá, 27 de Março de 2018.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade, para que possamos dar início na Licitação para a aquisição de Veículos e outros equipamentos de Informática, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme documentos em Anexo.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUA – SP.

